



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**APOSTILA Nº 176/2025 AO CONTRATO nº 115/2025**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025**

**Vigência:** 25/09/2025 a 31/12/2025, ficando sua prorrogação a critério da CONTRATANTE.

**Valor:** R\$3.680,00

**Origem:** Chamada Pública nº 001/2025 – Edital nº 014/2025

**Processo:** 29.867/2025

**O MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ Nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado pelo Sr. Germano Stevens, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, MARTA HÖFLE, pessoa física, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na **Lei nº 11.947/09, Resolução nº 06/2020 do FNDE** e alterações posteriores, bem como, da **Chamada Pública nº 001/2025 – Edital nº 014/2025**, é realizada a presente Apostila com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

A gestão do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal da Educação, a fiscalização técnica a cargo da nutricionista Celestina Rodrigues, e, a fiscalização a cargo de Magali E. B. Rohsig (Titular Adm.) e Daniela K. Duarte (Suplente Adm.)

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

O presente instrumento vigorará de 25 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ficando sua prorrogação a critério da CONTRATANTE.

As demais cláusulas do Contrato nº 115/2025 permanecem inalteradas.

Imigrante, 25 de setembro de 2025.

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal